

CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | N° 3.157 | Quinta-feira | 04 de Janeiro de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72 Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo. E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug Prefeito Municipal João Roque Buzoli Vice-Prefeito Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores Ouvidor Municipal

Controlador Interno

Lucas Ricardo Cabrera

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca Presidente Vanderson Cardoso dos Reis 2º Vice-Presidente Alline Krug Tontini 2º Secretária Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

André Ricardo dos Anjos 1ª Vice-Presidente

Almira Conelhero Alves Souza 1º Secretária

1º Secretaria
Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. º 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 221 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores Clederson Marchi, Marcos Antônio Aparecido dos Santos e Givaldo Domingos de Britto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância nº 01/2024, incumbidos de apurar possíveis irregularidades do servidor T.R.G., a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Fundamental

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I **Função:** Auxiliar de Serviços Operacionais I

- 1. ROSANGELA MARIA FERREIRA ALVES DA SILVA
- 2. SILVANO DA SILVA SIQUEIRA



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.157 |

Quinta-feira | 04 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais IIFunção: Auxiliar de Serviços Operacionais IISUELI IZAURA DA SILVA RIBEIRO

2. LAURA BEATRIZ DA SILVA EVANGELISTA FERREIRA

Nível Superior

Cargo: Profissional de Educação

Função: Atletismo

1. JORGE LUIZ DE JESUS

Cargo: Profissional de Educação

Função: Badminton

1. RAFAEL CABRAL DOS SANTOS

Cargo: Profissional de Educação

Função: Ballet

1. ROSANA FERMINO COELHO

Cargo: Profissional de Educação

Função: Basquetebol

1. THALES PARREIRA OLIVEIRA

Cargo: Profissional de Educação

Função: Ciclismo

1. ANNA PAULA CAPITEL CAMARGO

Cargo: Profissional de Educação

Função: Fitness

ELISIA CAMARGO SUGOHARA

Cargo: Profissional de Educação

Função: Futebol Society

1. RODRIGO RIBEIRO AZEVEDO

Cargo: Profissional de Educação

Função: Futsal

1. LEOCIR MARTINS DOS SANTOS

2. DONIZETTI CHIMELO

3. MARIOZAN GRACIANO DA SILVA JUNIOR

Cargo: Profissional de Educação Função: Ginástica Rítmica 1. NIVIANE BARBOSA COSTA

Cargo: Profissional de Educação

Função: Handebol

1. ADRIANO DE PAULA FERREIRA

Cargo: Profissional de Educação

Função: Judô

1. FABRICIO JOSE CARDOSO

Cargo: Profissional de Educação

Função: Natação

1. FELIPE DAMKE OLIVEIRA

2. ANDRIELI CARDOSO PEREIRA MORETTI

3. EILONES NUNES JUNIOR

Cargo: Profissional de Educação

Função: Taekwondo

1. CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA

Cargo: Profissional de Educação

Função: Tênis de Mesa

1. ALEXANDER MEDEIROS AURÉLIO

Cargo: Profissional de Educação

Função: Voleibol

1. DJAIRO LIMA DOMINGUES DE HOLANDA

Cargo: Profissional de Educação

Função: Xadrez

1. LORRAINE DE PAULA RODRIGUES

Cargo: Profissional de Educação

Função: Educação Física com Especialização em

Fisiologia do Exercício

1. DENIO GONÇALVES DE CARVALHO

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

- 1 Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.157 |

Quinta-feira | 04 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- ✓ Certidão de casamento ou nascimento;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- ✓ PASEP, PIS ou NIT;
- ✓ Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- ✓ Certidão de quitação eleitoral;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- ✓ Certificado Militar (para homens);
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- ✓ Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- ✓ Número de Telefone para contato;
- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- ✓ Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Laudo Psicológico (apenas para cargos de Nível Superior).

EDITAL Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Ações Institucionais II

Função: Cuidador

1. Karina Suely de Oliveira

Cargo: Assistente de Ações Institucionais II

Função: Educador Social

1. Izadora Caroline Ferreira Neto

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I **Função:** Auxiliar de Serviços Operacionais I

1. Debora Pinto de Sousa

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul - MS, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- a) Comprovante de residência atualizado;
- b) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- e) Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- f) PASEP, PIS ou NIT;
- g) Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Título de Eleitor;
- j) Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- k) Certificado Militar (para homens);
- I) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- n) Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- o) Número de Telefone para contato;
- p) Carteira de Identidade;
- Exame Admissional e Laudo Psicológico, que serão encaminhados pelo Departamento de Recursos Humanos;
- r) Qualificação Cadastral ESOCIAL;



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.157 |

Ouinta-feira | 04 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 101/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Aliança Contabilidade Ltda - EPP - CNPJ/MF nº 11.779.823/0001-83.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação

470/2020 nº 026/2020 *Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 12/12/2023.

*Vigência: 02/01/2024 a 01/01/2025.

*Valor: R\$ 104.650,56.

*Dotação: 02.15.01 - 04.122.0008.2007 - 1.500.0000

- 3.3.90.39.00 - Ficha: 77

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Adriano Franco da Silva e/ou Mario Antônio Lopes -Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 110/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Marli Eugênia Fiorenço - CPF nº 652.834.221-00.

*Processo *Chamamento Público:

Administrativo: 114/2023 002/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo. *Data da Assinatura: 11/12/2023. *Vigência: 01/01/2024 a 30/03/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Marli

Eugênia Fiorenço - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL** DE SAÚDE / Andreia Araium Pinheiro Eireli - CNPJ nº **08.667.861/0001-30.**

*Processo Administrativo: 613/2021 *Pregão Eletrônico: 063/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de

Quantitativo.

*Data de Assinatura: 08/12/2022. *Vigência: 11/01/2024 a 10/04/2024.

*Valor: R\$ 214.776,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002

- 3.3.90.39 - Ficha: 421

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000

- 3.3.90.39 - Ficha: 438

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

Junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva - Gestora do

FMS / Andreia Araium Pinheiro - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 148/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO** MUNICIPAL SAÚDE CNPJ/MF DE n0 14.004.655/0001-42 / Laboratório Diagnose Cunha Ltda - CNPJ/MF nº 03.632.914/0001-63.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:

860/2019 118/2019

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 13/12/2023. *Vigência: 01/01/2024 a 31/03/2024.

*Valor: R\$ 108.500,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 -1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.157 |

Quinta-feira | 04 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Aracy Carstens da Cunha e/ou Juliana Cunha Machado – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 168/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Clínica Saúde e Vida Ltda – CNPJ/MF nº 33.520.126/0001-46.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 998/2019 137/2019

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 08/12/2023. *Vigência: 01/01/2024 a 31/10/2024.

*Valor: R\$ 80.976,00.

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000

- 3.3.90.39 - Ficha: 87

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Sebastião Pereira Pinto – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 077/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Adriana Mesquita Penha - CNPJ/MF nº 057.843.669-80.

*Processo *Chamamento Público:

Administrativo: 114/2023 001/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo. *Data da Assinatura: 11/12/2023. *Vigência: 01/01/2024 a 30/03/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Adriana Mesquita Penha - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 083/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 682/2023

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42.

*Detentora da Ata:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ/MF 00.802.002/0001-02

<u>Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos</u> <u>Hospitalares Ltda</u>

CNPJ/MF 78.746.773/0001-09

<u>Cirúrgica Itambé Ltda - ME</u>

CNPJ/MF 26.847.096/0001-11

<u> Cirurgica Prime Ltda - EPP</u>

CNPJ/MF 46.116.717/0001-02

<u>Du Bom Distribuição de Produtos Médicos – Hospitalar Ltda - EPP</u>

CNPJ/MF 18.483.775/0001-20

<u>FEMAP Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP</u>

CNPJ/MF 22.803.038/0001-35

<u>Hiperdrogas Comercio de Medicamentos Ltda -</u> FDD

CNPJ/MF 23.302.414/0001-70

<u>Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda</u> CNPJ/MF 28.418.133/0001-00

<u>Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar</u> <u>Ltda - ME</u>

CNPJ/MF 30.888.187/0001-72

<u>Prosanis Industria e Comercio de Produtos</u> <u>Médicos e Hospitalares Ltda - EPP</u>

CNPJ/MF 18.153.625/0001-59

<u>Souza Med Comercio de Materiais Médico-</u> <u>Hospitalar Ltda - ME</u>

CNPJ/MF 28.546.470/0001-74

<u>Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar</u> <u>Ltda</u>



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.157 |

Quinta-feira | 04 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CNPJ/MF 22.862.531/0001-26

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) visando atender ao Hospital Municipal, ESF's e Centro de Especialidades (CE), para um período estimado de 12 meses.

*Data da Assinatura: 13/12/2023.

*Valor: R\$ 98.718,31. *Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 083/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 682/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ/MF 00.802.002/0001-02 / Casex Indústria de Plásticos e Produtos <u>Médicos Hospitalares Ltda</u> CNPJ/MF 78.746.773/0001-09 / Cirúrgica Itambé Ltda - ME -CNPJ/MF 26.847.096/0001-11 / **Cirurgica Prime Ltda - EPP** - CNPJ/MF 46.116.717/0001-02 / **Du Bom** Distribuição de Produtos Médicos - Hospitalar **Ltda - EPP** - CNPJ/MF 18.483.775/0001-20 / **FEMAP** Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP -22.803.038/0001-35 CNPJ/MF / **Hiperdrogas** Comercio de Medicamentos Ltda - EPP - CNPJ/MF 23.302.414/0001-70 / Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ/MF 28.418.133/0001-00 / **Pérola Importadora e** <u>Distribuidora Hospitalar Ltda - ME</u> - CNPJ/MF 30.888.187/0001-72 / <u>Prosanis Industria e</u> Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda **<u>- EPP</u>** - CNPJ/MF 18.153.625/0001-59 / **Souza Med** Comercio de Materiais Médico-Hospitalar Ltda -<u>ME</u> - CNPJ/MF 28.546.470/0001-74 / <u>Top Norte</u> <u>Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda</u> – CNPJ/MF 22.862.531/0001-26.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico: 682/2023 083/2023

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) visando atender ao Hospital Municipal, ESF's e Centro de Especialidades (CE), para um período estimado de 12 meses..

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Mayara Aramburú Pinto**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 13/12/2023.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva –** Gestora do FMS / **Mayara Aramburú Pinto –** Fiscais da Ata SRP.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 106/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Maria Olímpia de Freitas - CPF nº 236.732.651-72.

*Processo *Chamamento Público:

Administrativo: 114/2023 002/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 11/12/2023. *Vigência: 01/01/2024 a 30/03/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

iunho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maria

Olimpia de Freitas - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.157 |

Ouinta-feira | 04 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 084/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2023

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42.

*Detentora da Ata:

Ágil Produtos para Saúde Ltda

CNPJ/MF 24.595.557/0001-80

Vexer Indústria e Comercio de Equipamentos

CNPJ/MF 09.051.083/0001-12

R.C - Moveis Ltda

CNPJ/MF 02.377.937/0001-06

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes (aparelho de ultrassom facial, osmose reversa, cadeira mocho, etc.) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde (Emenda Impositiva (PL 83/2022) Lei nº 1.339/2023, alterada pela Lei nº 1.381/23).

*Data da Assinatura: 14/12/2023.

*Valor: R\$ 159.176,70. *Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 084/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Ágil Produtos para Saúde Ltda - CNPJ/MF 24.595.557/0001-80, Vexer Indústria e Comercio de Equipamentos - CNPJ/MF 09.051.083/0001-12, R.C – Moveis Ltda - CNPJ/MF 02.377.937/0001-06

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico: 701/2023 084/2023

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes (aparelho de ultrassom facial, osmose reversa, cadeira mocho, etc.) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde (Emenda Impositiva (PL 83/2022) Lei nº 1.339/2023, alterada pela Lei nº 1.381/23).

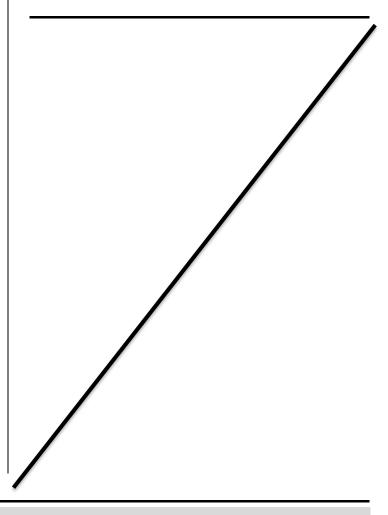
*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Luana Alves Capilé** e **Fernanda Santos Tomaz**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 14/12/2023.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Luana Alves Capilé – Fiscal da Ata SRP / Fernanda Santos Tomaz - Fiscal da Ata SRP.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS





CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.157 |

Quinta-feira | 04 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Pro	efeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul
	CEMBUTRAN CONTRACTOR AT NAMED
	Notificação
	(Decreto nº 3.545 de 14 de setembro de 2021)
Proprietário: Local: A não remoção do veículo no caracterizará a intenção de al remoção forçada e providence proprietário do mesmo, sem proprietário do me	nicipal nº 3.545 de 14 de setembro de 2021, o Departamento Municipal de a a competente NOTIFICACÃO para a tomada de providências cabiveis por móvel, podendo ainda, nos termos do art. 4º, apresentar defesa no prazo de ontabilizadas a partir do recebimento da presente notificação. PLACA: RC C Planta Placa Plac
	Chapadão do Sul, 04 101 12024
Faluir Neura Agente de Trânsito	New identificated
	Av. Onze 1045, centro Chapadão do Sul – MS Fone: 3562 - 5652



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | N° 3.157 | Quinta-feira | 04 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130							
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO		
17943/2024	4110	RUA DOZE, Nº 1230	61	02	CENTRO		
17944/2024	1871	RUA DOZE, Nº 1206	61	01	CENTRO		
17945/2024	1872	RUA DOZE, Nº 1246	61	03	CENTRO		
17946/2024	8249	RUA PARANAIBA, Nº 827	I-09	04	SUCUPIRA		
17947/2024	8264	RUA MATINHOS, Nº 47	I-09	14	SUCUPIRA		
17948/2024	9315	RUA P 9, Nº 63	15	02	PLANALTO		
17949/2024	9319	RUA F, Nº 445	15	06	PLANALTO		
17950/2024	9328	RUA G, Nº 440	15	15	PLANALTO		
17951/2024	9329	RUA G, Nº 490	16	01	PLANALTO		
17952/2024	9332	RUA P 10, Nº 53	16	04	PLANALTO		
17953/2024	9335	RUA F, Nº 501	16	07	PLANALTO		
17954/2024	9336	RUA F, Nº 513	16	08	PLANALTO		
17955/2024	9337	RUA F, Nº 525	16	09	PLANALTO		
17956/2024	9342	RUA P 11, Nº 78	16	14	PLANALTO		
17957/2024	9345	RUA G, Nº 514	16	17	PLANALTO		
17958/2024	8113	AV. RIO DE JANEIRO, Nº 1297	I-02	14	SIBIPIRUNA		
17959/2024	8105	RUA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Nº 2432	I-02	10	SIBIPIRUNA		
17996/2024	16488	RUA DAS GRALHAS, Nº 218	122	1	ESPLANADA III		
17997/2024	16490	RUA DAS GRALHAS, Nº 184	122	3	ESPLANADA III		
17998/2024	16491	RUA SARACURA, Nº 580	122	4	ESPLANADA III		
17999/2024	16494	RUA SARACURA, Nº 550	122	7	ESPLANADA III		
18000/2024	16495	RUA SARACURA, Nº 540	122	8	ESPLANADA III		
18001/2024	16496	RUA SARACURA, Nº 530	122	9	ESPLANADA III		
18002/2024	16497	RUA SARACURA, Nº 520	122	10	ESPLANADA III		



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI Nº 3.157		Quinta-feira 04 de Janeiro de 2024		www.chapadaodosul.ms.gov.br				
18003/2024	16502	RUA SARACURA, Nº 470	122	15	ESPLANADA III			
18004/2024	16503	RUA SARACURA, Nº 460	122	16	ESPLANADA III			
18005/2024	16504	RUA SARACURA, Nº 450	122	17	ESPLANADA III			
18006/2024	16505	RUA SARACURA, Nº 440	122	18	ESPLANADA III			
18007/2024	16517	RUA PELICANO, Nº 605	122	30	ESPLANADA III			
-	FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372							
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO			
17960/2024	15266	RUA DAS TULIPAS Nº 75	OM-24	01-B	FLAMBOYANT			
17961/2024	8606	RUA DAS TULIPAS Nº 89	OM-24	02	FLAMBOYANT			
17962/2024	8607	RUA DAS TULIPAS Nº 103	OM-24	03	FLAMBOYANT			
17963/2024	7726	RUA CASSILANDIA Nº 1704	OC-58	21	SUCUPIRA			
17964/2024	8170	AV. RIO DE JANEIRO Nº 1405	OI-05	01	SIBIPIRUNA			
17965/2024	8175	RUA CORNELIO PROCOPIO Nº 36	OI-05	04	SIBIPIRUNA			
17966/2024	8190	RUA CORNELIO PROCOPIO Nº 106	OI-05	11	SIBIPIRUNA			
17967/2024	11378	AV. MINAS GERAIS Nº 474	OI-05	13-B	SIBIPIRUNA			
17968/2024	20696	AV. RIO DE JANEIRO Nº 1423	Oi-05	19-B	SIBIPIRUNA			
17969/2024	20695	AV. RIO DE JANEIRO Nº 1429	OI-05	19-A	SIBIPIRUNA			
17970/2024	8171	AV. RIO DE JANEIRO Nº 1417	OI-05	20	SIBIPIRUNA			
17971/2024	8144	RUA CAMBIU Nº 184	OI-03	17	SIBIPIRUNA			
17972/2024	8118	AV. RIO DE JANEIRO Nº 1329	OI-03	01	SIBIPIRUNA			
17973/2024	8128	RUA SÃO JOSE DOS PINHAIS Nº 2454	OI-03	07	SIBIPIRUNA			
17974/2024	8140	RUA CAMBUI Nº 144	OI-03	13	SIBIPIRUNA			
17975/2024	8145	AV. RIO DE JANEIRO Nº 1375	OI-03	18	SIBIPIRUNA			
17976/2024	8146	AV. RIO DE JANEIRO Nº 1357	OI-03	19	SIBIPIRUNA			
17977/2024	8147	AV. RIO DE JANEIRO Nº 1345	OI-03	20	SIBIPIRUNA			
17978/2024	12561	RUA DOS PERIQUITOS Nº 251	40	17	ESPLANADA III			
17979/2024	12550	RUA TUIUIU Nº 1060	40	06	ESPLANADA III			
17980/2024	12551	RUA TUIUIU Nº 1048	40	07	ESPLANADA III			
17981/2024	12552	RUA TUIUIU Nº 1038	40	08	ESPLANADA III			
17982/2024	12557	RUA TUIUIU Nº 982	40	13	ESPLANADA III			
17983/2024	12569	RUA TICO-TICO № 279	40	25	ESPLANADA III			
17984/2024	12615	RUA DAS PERDIZES Nº 136	42	03	ESPLANADA III			
17985/2024	12616	RUA DAS PERDIZES Nº 122	42	04	ESPLANADA III			
17986/2024	12501	RUA DOS CURIOS Nº 258	38	12	ESPLANADA III			
17987/2024	12500	RUA DOS CURIOS Nº 246	38	13	ESPLANADA III			
17988/2024	12499	RUA DOS CURIOS Nº 234	38	14	ESPLANADA III			
17989/2024	12498	RUA DOS CURIOS Nº 222	38	15	ESPLANADA III			
17990/2024	12497	RUA DOS CURIOS Nº 210	38	16	ESPLANADA III			
17991/2024	12496	AV. DAS GARÇAS Nº 281	38	17	ESPLANADA III			
17992/2024	12495	AV. DAS GARÇAS Nº 293	38	18	ESPLANADA III			
17993/2024	12494	AV. DAS GARÇAS Nº 305	38	19	ESPLANADA III			
17994/2024	12493	AV. DAS GARÇAS Nº 317	38	20	ESPLANADA III			
17995/2024	12492	AV. DAS GARÇAS Nº 329	38	21	ESPLANADA III			